



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 100, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.26, do Processo Administrativo nº 105/11 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 03/2/2011,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **ALMIR SANTANA SANTOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161557, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos Municípios de Grajaú, Arame, Jenipapo dos Vieiras e Itaipava do Grajaú/MA, no período de 31/01 a 02/02/2010, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido PA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas. Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES

/mcm